



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 11 de novembro de 2024.

De: Setor Jurídico

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 8163/2024

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 36/2024

Autoria: ALCIONE BOLDRINI MONECHI

ADILSON REGGIANI - PSB, DOUGLAS BADIANI - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, JOSIANE CRISTINA DA SILVA PASSAMANI - CIDADANIA, JOSUÉ BATISTA DA SILVA - CIDADANIA, JOVANDER COMÉRIO - REPUBLICANOS, PAULO COSTA - PP, SILVANO JOSÉ DONDONI - PSB

Ementa: Dispõe sobre o pagamento de abono aos servidores do Poder Legislativo municipal de Marilândia e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

PARECER JURIDICO (100)

ID Nº 170.518

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 36/2024

PROCESSO Nº: 8163

PROTOCOLO Nº: 594

AUTOR: EDILIDADE – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ABONO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ID Nº: 22.827

Próxima Fase: Análise para inclusão no Expediente





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370030003500310038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370030003500310038003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em 11/11/2024 12:21

Checksum: **C8AC72BDE6E5E348165F84AC8481FDA2B36DD86A3D2EC92499CA87EDF42E3C44**

